



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.804, de 26 de maio de 1978.

Abre Crédito Especial, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Artigo 1.º, da Lei n.º 1.680, de 26 de maio de 1978,

DECRETA :

Art. 1.º - É aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta cruzeiros), destinado à aquisição de um aspirador de pó, para os serviços de limpeza do recinto onde funciona a Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte classificação:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e
Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa	
0101.01070000.000 - Administração	
0101.01070430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0101.01070431.073 - Aquisição de Equipamento para Limpeza	
4130.00 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 1.980,00
Soma	Cr\$ 1.980,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e
Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa	
0101.01070000.000 - Administração	
0101.01070220.000 - Documentação e Bibliografia	
0101.01070221.001 - Atualização Bibliográfica	
4140.00 - Material Permanente	Cr\$ 1.980,00
Soma	Cr\$ 1.980,00

Art. 3.º - Fica reajustado para menor o Projeto constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e
Órgãos Subordinados

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

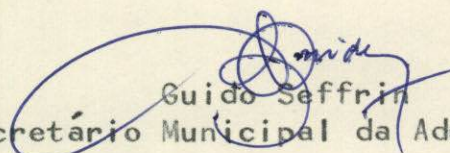
0101.01000000.000	- Legislativa	
0101.01070000.000	- Administração	
0101.01070220.000	- Documentação e Bibliografia	
0101.01070221.001	- Atualização Bibliográfica	Cr\$ 1.980,00
Soma		Cr\$ 1.980,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 1978.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração